



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 11 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2176

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Municipal Nº 073, de 11 de Junho de 2021** - “Decreta feriado Municipal no dia 24 de junho de 2021 e dá outras providências”.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 073, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

“Decreta feriado Municipal no dia 24 de junho de 2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais, prevista na lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO que embora, com a situação pandêmica que assola todo o País e por consequência não haverá realização de eventos festivos e comemorativos; necessário se faz valer o respeito cultural e religioso à data em que se reconhece o dia santificado de São João Batista;

DECRETA:

Art. 1º - Ratifica o disposto no artigo 7º, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal e decreta feriado no Município de Boquira -Ba, no dia 24 de junho de 2021.

Art. 2º - Os serviços essenciais à população serão mantidos, por isso, ficam excluídos deste Decreto, os órgãos que desempenham funções que não admitem paralisação de serviços, tais como:

- * Serviços de Saúde na Unidade Hospitalar desta Cidade;
- * Serviços de atividade de Policiamento; inclusive no que se refere a evitar aglomerações e eventos festivos, de caráter presencial; seja em vias públicas e/ou em ambientes de natureza privada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 11 de junho de 2021.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal